

Mensagem nº 87 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do Senhor RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 10 de julho do corrente ano.

Presentes 65 Senhores Senadores, foram apurados 59 votos favoráveis, 4 contrários e duas abstenções.

Senado Federal, em 22 de Junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

